

背面

Verso

移轉聲明書 Declaração de transmissão	
受益人聲明把本券移轉予本人的 O beneficiário transmite este vale a	<input type="checkbox"/> 配偶 Cónjuge <input type="checkbox"/> 父 Pai <input type="checkbox"/> 母 Mãe <input type="checkbox"/> 子 Filho <input type="checkbox"/> 女 Filha <small>(請在適用的方格以 ✓ 表示。É favor assinalar com ✓ no quadrado adequado)</small>
其姓名 com o nome	
及永久性居民身份證編號 e N.º do Bilhete de Identidade de Residente Permanente	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> ()
如受益人未成年或沒有行為能力，則由法定代理人 / 監護人簽署，簽名須與居民身份證簽名式樣相符。 Caso o beneficiário seja menor ou incapaz, a sua assinatura é substituída pelo respectivo representante legal / tutor -a assinatura tem de coincidir com a do BIR.	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> 受益人簽名* (或法定代理人/監護人) *Assinatura do beneficiário (ou representante legal / tutor) </div>
法定代理人 / 監護人身份證編號 N.º do BIR do representante legal / tutor	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> () / <input type="checkbox"/> 同上 <small>o mesmo que o acima indicado</small>
<small>*如受益人不能或不會簽名，則以右手食指摺指模代替 A assinatura pode ser substituída pela impressão digital do indicador direito caso o beneficiário não possa ou não saiba assinar.</small>	移轉日期 Data de transmissão: ____年Ano / ____月Mês / ____日Dia

醫療券的使用條款：
 Condições de utilização do vale de saúde:

- 1) 本券僅適用於已參與“醫療補貼計劃”的私人衛生單位；
 Este vale só pode ser utilizado nas unidades privadas de saúde aderentes ao “Programa de participação nos cuidados de saúde”;
- 2) 僅限於移轉予本券受益人的配偶及第一親等直系尊親屬或卑親屬使用（即父母、子女），而新受益人必須為澳門永久性居民身份證持有人；
 O beneficiário do vale só o pode transmitir a cónjuge e ascendente ou descendente do 1.º grau (pais, filhos), que seja titular de bilhete de identidade de residente permanente (BIRP);
- 3) 此券於使用期屆滿後不可使用，不作任何方式退回或補償。
 Uma vez expirado o prazo de utilização, não haverá lugar a qualquer reembolso ou compensação.

尺寸：210毫米 × 74毫米

Dimensões: 210 mm × 74 mm

第 106/2015 號行政長官批示

就與振華海灣工程有限公司——中國建築工程（澳門）有限公司合作經營訂立執行「媽閣交通樞紐建造工程」的合同，已獲第424/2014號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$1,238,000,000.00（澳門幣壹拾貳億叁仟捌佰萬元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第424/2014號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2014年	\$ 185,700,000.00
2015年	\$ 149,798,000.00
2016年	\$ 372,638,000.00
2017年	\$ 334,260,000.00
2018年	\$ 195,604,000.00

二、二零一四年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.07、次項目8.051.204.01的撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2015

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 424/2014, foi autorizada a celebração do contrato com o consórcio Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada e Companhia de Engenharia e de Construção da China (Macau), Limitada, para a execução de «Empreitada de Construção do Centro Modal de Transportes da Barra»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 1 238 000 000,00 (mil e duzentos e trinta e oito milhões de patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 424/2014 é alterado da seguinte forma:

Ano 2014	\$ 185 700 000,00
Ano 2015	\$ 149 798 000,00
Ano 2016	\$ 372 638 000,00
Ano 2017	\$ 334 260 000,00
Ano 2018	\$ 195 604 000,00

2. O encargo referente a 2014 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.07, subacção 8.051.204.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

四、二零一六年至二零一八年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、二零一五年至二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年五月十四日

行政長官 崔世安

第 107/2015 號行政長官批示

鑑於判給澳門大學提供「媽閣交通樞紐建造工程——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門大學訂立提供「媽閣交通樞紐建造工程——質量控制」服務的合同，金額為\$12,370,870.00（澳門幣壹仟貳佰叁拾柒萬零捌佰柒拾元整），並分段支付如下：

2015年	\$ 2,632,100.00
2016年	\$ 3,158,520.00
2017年	\$ 3,158,520.00
2018年	\$ 3,158,520.00
2019年	\$ 263,210.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.07、次項目8.051.204.02的撥款支付。

三、二零一六年至二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年至二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年五月十四日

行政長官 崔世安

4. Os encargos referentes aos anos de 2016 a 2018 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

5. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2015 a 2017, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

14 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2015

Tendo sido adjudicada à Universidade de Macau a prestação dos serviços de «Controlo de Qualidade da Empreitada de Construção do Centro Modal de Transportes da Barra», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Universidade de Macau, para a prestação dos serviços de «Controlo de Qualidade da Empreitada de Construção do Centro Modal de Transportes da Barra», pelo montante de \$ 12 370 870,00 (doze milhões, trezentas e setenta mil, oitocentas e setenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 2 632 100,00
Ano 2016.....	\$ 3 158 520,00
Ano 2017.....	\$ 3 158 520,00
Ano 2018.....	\$ 3 158 520,00
Ano 2019.....	\$ 263 210,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.07, subacção 8.051.204.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2016 a 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2015 a 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

14 de Maio de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.